



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017



Série

Número 34

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 99/2017

Autoriza a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategoria, de Dinarte José Melim Azevedo, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Encarregado Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 100/2017

Nomeia, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, o licenciado Fernando Vieira Pereira, Técnico Superior da carreira técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, como Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional do Turismo.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 14/2017

Retifica a numeração, no Sumário, do Despacho Conjunto n.º 33/2017, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2017.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 99/2017**

Nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategoria, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LTFP, a Dinarte José Melim Azevedo, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Encarregado Operacional.

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, as situações de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, podem ser remuneradas, conforme o n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, pelo que o Assistente Dinarte José Melim Azevedo passará a auferir pela 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, corresponde a 837,60 (euros).

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 13 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 100/2017**

Ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 6.º da Portaria n.º 29/2016, de 19 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2016, de 15 de março, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º e artigo e 3.º do Despacho n.º 1/2016, de 1 de março, publicado no JORAM, n.º 48, II série, de 15 de março, e do n.º 1 do artigo 3.º-A e n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas (cargo de direção intermédia de 2.º grau) da Direção Regional do Turismo, o licenciado Fernando Vieira Pereira, Técnico Superior da carreira técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 9 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 100/2017, de 21 de fevereiro

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Nome: Fernando Vieira Pereira

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1968

Naturalidade: Monte - Funchal

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída no ano de 1992.

Experiência profissional:

- De 01-05-1993 a 01-09-1998 exerceu a atividade de advogado.
- De 01-09-1993 a 29-12-1998 desempenhou as funções de Consultor Jurídico na Direção Regional dos Transportes Terrestres
- De 30-12-1998 a 06-04-2016 desempenhou as funções de Diretor de Serviços de Transportes Terrestres na Direção Regional dos Transportes Terrestres e na Direção Regional da Economia e Transportes.
- De 01-05-2016 até atualidade desempenha as funções de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização, na Direção de Serviços e Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo.
- Foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da RAMEDM - Estradas da Madeira S.A.
- Presidiu à Mesa da Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Formação profissional:

- Estágio de advocacia.
- Curso Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, com a duração de 30 horas.
- Curso a «União Europeia - Suas Políticas», com a duração de 30 horas.
- Curso intensivo de introdução à informática, com a duração de 36 horas.
- Sessões de esclarecimento sobre as inovações legislativas introduzidas no Código da Estrada, com a duração de 21 horas.
- Seminário «o Código de Procedimento Administrativo», com a duração de 14 horas.
- Curso «Feitura das Leis», com a duração de 36 horas.
- Curso «o Contencioso Administrativo», com a duração de 15 horas.
- Curso «Direito Disciplinar na Administração Pública», com a duração de 30 horas.
- Curso «SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação de Desempenho» com a duração de 22 horas.
- Curso «FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública», com a duração de 180 horas.
- Curso de «Desenvolvimento de Competências de Gestão e Administração» com a duração de 176 horas, ministrado pelo Instituto Português de Desenvolvimento do Turismo.

Principais atividades e responsabilidades:

- Coordenação dos processos de licenciamento e acompanhamento das empresas e veículos presen-

- tes no setor empresarial do mercado regional dos transportes terrestres, designadamente transportes públicos em veículos pesados de passageiros, aluguer de veículos sem condutor, transportes coletivos de crianças, transportes em táxis, transportes públicos de mercadorias, atividade de pronto socorro e a atividade transitária.
- Coordenação da divisão que processava os ilícitos de mera ordenação social em matéria de viação e transportes terrestres, especialmente as contraordenações ao Código da Estrada e seus regulamentos.
 - Coordenação do funcionamento administrativo em matéria da admissão dos veículos ao trânsito nas vias públicas, desde à atribuição ao cancelamento de matrícula, assim como, à atribuição de autorizações especiais de trânsito.
 - Coordenação do procedimentos de certificação profissional dos gestores de empresas de transportes públicos de passageiros e mercadorias, assim como, dos motoristas de veículos pesados, dos motoristas de táxi, dos motoristas de veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas e dos motoristas de transportes coletivos de crianças.
 - Redator de diversa legislação regional, mormente a adaptação à RAM do regime do acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, a adaptação à RAM do regime jurídico dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, a adaptação à RAM do regime jurídico do transporte coletivo de crianças e o regime jurídico regional da atividade de transporte rodoviário de mercadorias.

Outras atividades:

- Secretário da Direção da Casa da Madeira de Coimbra no ano de 1992.
- Presidiu ao Conselho de Disciplina da Associação de Atletismo da Madeira no ano 2000.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 14/2017

Por ter sido publicado com inexatidão, no Sumário, a numeração do Despacho Conjunto n.º 33/2017, de 10 de fevereiro, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, constante do *Jornal Oficial*, II série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2017, assim se retifica:

Onde se lê:

Despacho conjunto n.º /2017

Fixa o estatuto remuneratório aplicável a licenciada Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva pelo exercício de funções de técnica especialista, em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

Deve ler-se:

Despacho conjunto n.º 33/2017

Fixa o estatuto remuneratório aplicável a licenciada Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva pelo exercício de funções de técnica especialista, em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

Direção Regional da Administração da Justiça, 21 de fevereiro de 2017.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)